



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.048, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

“Nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 1.714, de 14 de dezembro de 1990 e reorganizado pela Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998, será, no biênio 2021/2023, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

a) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Tatiana dos Santos Pereira

suplente: Lidiana Sales do Espirito Santo Gottsfritz;

b) representante da Secretaria de Saúde:

titular: Rosemary Barbosa de Lima

suplente: Helena Kersevani Tomas;

c) representante do Departamento de Ensino:

titular: Viviane Silva de Paula

suplente: Neiva Rogeria Guidolin de Angelis;

d) Procuradoria-Geral do Município:

titular: Cássio da Silva

suplente: Dulcinéia Leme Rodrigues;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Esportes: e) representante dos Departamentos de Cultura e

titular: Fabio de Souza Nascimento

suplente: Yara Maria Alves Assunção;

f) representante da Secretaria de Comunicação:

titular: Maria Joselita Inacio

suplente: Luciano Santos Netto;

II - representantes da sociedade civil:

a) titular: Severino Lopes de Lima, representante da Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém - ANNI

suplente: Roxane de Abreu Nascimento, representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Itanhaém - APAE;

b) titular: Fernando Ferreira Curcio, representante da Associação de Dança de Itanhaém - ADI

suplente: Maria Aparecida dos Santos, representante da Associação Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre;

c) titular: Vera Lucia Candido dos Santos, representante da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga

suplente: Thais Ribeiro Lamping, representante da Associação Instituto Believe;

d) titular: Dinauê Cristina de Oliveira Silva Alves, representante da Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI

suplente: Michelle Alves Rodrigues, representante do Rotaract Club de Itanhaém;

e) titular: Elvira Freijo Rodriguez, representante da Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade - ABAS

suplente: Felipe dos Santos Moscatello, representante da União Brasileira da Juventude - UBRAJUV;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

f) titular: Maria Bernadete da Silva, representante da Associação Crescer e Viver com Itanhaém

suplente: Agostinho dos Santos Mesquita Martins, representante da Associação União Caiçara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de fevereiro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 16 de fevereiro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração